



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 145/2024-CONSUNI/UFAL, de 05 de novembro de 2024.

**INSTITUI COMISSÃO DE MEMBROS DO CONSUNI
PARA ACOMPANHAMENTO DA FORMALIZAÇÃO
DA CORREGEDORIA SETORIAL DA UFAL.**

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com a deliberação tomada na sessão ordinária mensal ocorrida em 05 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO o que foi consensuado entre os/as conselheiros/as na reunião ordinária do CONSUNI ocorrida no mês de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir uma Comissão formada por membros do Conselho Superior Universitário da Universidade Federal de Alagoas - CONSUNI/UFAL, para acompanhamento da formalização das atividades de correição realizadas no âmbito da Universidade Federal de Alagoas - UFAL delegadas à Corregedoria Setorial.

Art. 2º A Comissão será formada pelos seguintes membros titulares, listados em ordem alfabética, indicados pelo Conselho Superior Universitário:

Juliana Roberta Theodoro de Lima – Direção de Unidade
Risonilda Costa da Silva – Técnico-administrativo
Wellington da Silva Pereira – PROGEP

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 05 de novembro de 2024.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL